

10/06/2022 11:25 - Prefeitura de Porto Velho já emitiu mais de 350 Carteiras de Identificação do Autista



Mais de 350 unidades da Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA) já foram emitidas pela Prefeitura de Porto Velho. O trabalho é realizado pelo Departamento de Proteção Social Básica (DPSB) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.

Conforme o diretor do departamento, Evandro Vanderley, o município começou a emitir o documento no dia 22 de março deste ano. Até a tarde de quarta-feira (8), 372 carteirinhas já tinham sido entregues, de um total de 1.800 pessoas com espectro autista que existem no município. A validade da CMIA é de 5 anos.

Para atingir esse público com a maior rapidez e eficiência possível, a Prefeitura continua realizando ações junto às associações, grupos e entidades que atendem os autistas.

“A gente tem uma agenda estabelecida para levar os nossos operadores até essas entidades, para que sejam feitos os requerimentos em massa, na própria entidade, sem a necessidade das mães se deslocarem até a sede do Cras (Centros de Referência em Assistência Social) mais próximo para solicitar a carteirinha”, explicou Vanderley.

Ele acrescentou que os requerimentos devem ser solicitados na sede do Cras, mas o município leva esse serviço até às instituições para facilitar a situação das mães, já que a maioria busca atendimento para os filhos junto a essas entidades.

DOCUMENTOS

Para solicitar a Carteira Municipal de Identificação do Autista, o requerente ou responsável pelo autista deve apresentar documentos pessoais como RG, CPF e comprovante de residência. Também deve ter em mãos o RG e CPF do beneficiário, além do laudo médico para comprovar o espectro autista.

Toda essa documentação deve ser apresentada no Cras mais próximo da casa do requerente, caso ele não seja atendido em alguma instituição que presta assistência aos autistas.

Na capital existem três unidades na zona Leste, uma na zona Sul, outra na região Norte e o Cras distrital em Jaci-Paraná. O requerimento também pode ser solicitado no Centro de Referência Especial em Assistência Social (Creas).

BENEFÍCIO

Um dos principais benefícios para quem recebe a CMIA, de acordo com Vanderley, é o acesso às políticas públicas disponibilizadas pela Prefeitura. Também evita que seja necessário a apresentação de laudos e outros documentos para comprovar o espectro autista. O documento ainda garante prioridade no acesso à saúde, educação e assistência social, entre outros.

“Ela também é uma importante ferramenta para que a gente possa fazer uma pesquisa um pouco mais apurada em busca de outras questões relativas aos autistas, bem como implementar políticas e pensar estratégias para melhorar o atendimento a esse público específico”, acrescentou.

Fonte: PMPV